



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1920/2000

**“EXCLUE DO CADASTRO
IMOBILIÁRIO MUNICIPAL O
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 154/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Cadastro Imobiliário Municipal, o imóvel constituído pelo lote urbano 01, da quadra 90, do loteamento geral desta cidade, com título definitivo do INCRA nº 4.16.92.01-4.835, em razão de sua atual exploração exclusivamente agrícola.

Parágrafo Único – Para os fins deste artigo, é indispensável a prévia apresentação ao Departamento de Administração Tributária e Controle de Arrecadação, de laudo pericial emitido e firmado por profissional habilitado na área de agronomia, certificando as características e condições agrícolas do imóvel e a viabilidade técnico-econômica de sua exploração, para sua efetiva baixa do referido Cadastro Imobiliário e interrupção do lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

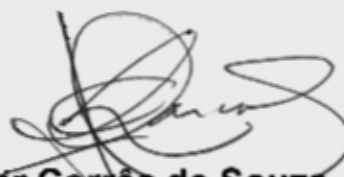
Art. 2º - Concretizada a inclusão do referido imóvel no cadastro rural competente, nos termos da legislação aplicável à espécie, deverá seu proprietário apresentar-se ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de eventuais registros e anotações que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

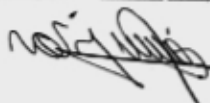
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL.**



Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 7953 EM 15/04/2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

COMARCA DE MUNDO NOVO
DISTRITO DE MUNDO NOVO

RECONHECER NO
11º CARTÓRIO DE NOTAS
R. Libero Badaró, 293 Loja G S. Paulo

MARIA LOURDES DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ : INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS SPINATO
LTDA.

RECONHECER NO
8º CARTÓRIO DE NOTAS
R. S. Bento, 315 Conj. 13/18 S. Paulo

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e cinquenta e cinco (1.985) aos quatorze (14) dias do mês de Maio nest e Município e Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

em Cartório, perante mim, tabeliã substituta comparece u como outorgante

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS SPINATO LTDA, inscrita no CCC. nº 03 - 961612/0001-39, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 4.496, em 28 de maio de 1.981, situada á Av. Castro Alves s/nº nesta cidade, neste ato representada pelo seu proprietário sócio gerente - ALTAMIRO PEDRO SPINATO, RG. nº 274.295-SSP/PR. e do CPF. nº 004.565.789-00, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Arapongas - Estado do Paraná.

//////////

//////////

reconhecido com próprio de mim tabeliã substituta pelas duas testemunhas
no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por el foi dito que, por este Público Instru-
mento nomeava e constituia seu bastante procurador LAURINDO CAVALHERI, brasileiro casado, comerciante, portador da RG. nº 922.627-SSP/PR. e do CPF. nº 483.-345.059-72, residente e domiciliado á Rua Natal s/nº nesta cidade, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de vender, ceder, transferir em seu nome ou a quem convier, pelo preço e condições - que ajustar o imóvel de propriedade da outorgante, constituído pelo lote nº 01 da quadra 90, situado neste município com a área de 11.270,70 m2 - (onze mil, duzentos e setenta metros e setenta decímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Norte: Rua Goias, Leste: Estrada Estadual Mundo Novo - Eldorado, Sul: Rua Porto Alegre, Oeste: Av. Castro Alves, conforme - Título Definitivo nº 4.16.92.01:4.835 (sem registro), podendo para tal fim dito procurador outorgar, aceitar e assinar escritura pública de compra -

segue....



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

TÍTULO DEFINITIVO 4.16.92.01-4.835



TÍTULO DEFINITIVO que OUTORGA o
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA — INCRA ao
Sr. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE

MADEIRAS SPINATO LTDA - CGC: 03961612/0001-39

.

O INCRA — INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970,
e tendo em vista as disposições do artigo 100 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro
de 1964, artigos 25 alínea «g» e 51 do Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,
neste ato representado pelo seu Presidente, considerando o que consta do Processo
Administrativo PFD - Nº 334 / 85 OUTORGA a INDUSTRIA DE AR-
TEFATOS DE MADEIRAS SPINATO LTDA - CGC: 03961612/0001-39 .

., o título definitivo
correspondente ao lote 01, da quadra 90, do Núcleo Urbano
de Mundo Novo.
situado no Município de Mundo Novo, Estado Mato Grosso
do Sul., conforme transcrição no Registro de Imóveis da Comarca
de Mundo Novo/MS., sob nº 01, às fls. 01
do Livro 02, transmitindo o domínio e demais direitos dele decorrente, livre
de quaisquer ônus. O imóvel tem área de 11.270,70 m² (Onze mil, du-
zentos e setenta metros e setenta decímetros quadrados). . .
.)
., com os limites e confrontações seguintes:

NORTE: Rua Goiás

2,

LESTE: Estrada Estadual Mundo Novo-Eldorado

0,4657

SUL: Rua Porto Alegre

OESTE: Av. Castro Alves